



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA E BENEMÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** ao Senhor **Fabício Martins de Lima**, Empresário, natural de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º Outrossim fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao Senhor **Andriel Melo Padovani**, formado em Educação Física, natural de Patrimônio do Ouro, zona rural do município de Castelo/ES.

Art. 3º Os agraciados receberão os respectivos títulos, por meio de **diplomas** confeccionados especialmente para este fim, no que oportunamente serão outorgados em Sessão Solene, exclusivamente convocada para concessão de títulos.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 30 de junho de 2023.


MARCELO BERGER COSTA
Presidente